

Id:OCC56E5404C54421

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO Nº01/2026.

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (25/05/2026), ÀS 09:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, SITUADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME). A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO COORDENADOR GERAL, O SR: MARTO SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA E CONTOU COM A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, DEVIDAMENTE NOMEADOS E EMPOSSADOS POR MEIO DE PORTARIA VIGENTE, CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. VERIFICADO O QUÓRUM LEGAL PARA DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DO DECRETO DE INSTALAÇÃO DO REFERIDO ÓRGÃO, DEU-SE INÍCIO AOS TRABALHOS. NA ORDEM DO DIA, A PAUTA DA PRESENTE REUNIÃO CONSISTIU, EXCLUSIVAMENTE, NA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO TEXTO FINAL DO REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PRESIDENTE PROCEDEU À LEITURA INTEGRAL DA MINUTA DO DOCUMENTO, QUE ESTABELECE AS NORMAS DE ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES DE SEUS MEMBROS E O FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS E CONSULTIVAS DO FÓRUM. DURANTE A FASE DE DISCUSSÃO, FORAM FACULTADAS AS PALAVRAS AOS CONSELHEIROS E REPRESENTANTES DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO, QUE APRESENTARAM CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS ACERCA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DOS PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI). APÓS O ENCERRAMENTO DOS DEBATES E A CONSOLIDAÇÃO DAS SUGESTÕES PERTINENTES, A COORDENAÇÃO GERAL SUBMETEU O TEXTO FINAL DO REGIMENTO INTERNO À VOTAÇÃO PLENÁRIA. OBSERVANDO-SE O QUÓRUM DE APROVAÇÃO EXIGIDO, O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS PRESENTES. COM A APROVAÇÃO, O DOCUMENTO PASSA A REGER AS

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ATA DE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO Nº01/2026.

LISTA DE FREQUENCIA

Acácio Pereira da Silva Acácio Pereira da Silva
 Marto Sebastião Pereira da Silva Marto Sebastião Pereira da Silva
 Érika Sinara Ferreira Lustosa Érika Sinara Ferreira Lustosa
 Maria Angélica Ribeiro Wolf Maria Angélica Ribeiro Wolf
 Enivaldo Ribeiro Maciel Enivaldo Ribeiro Maciel
 Marcos Ferreira Lustosa Marcos Ferreira Lustosa
 Renata Ribeiro de Barros dos Santos Renata Ribeiro de Barros dos Santos
 Súcia Maria Pereira Guerra Lacerda Súcia Maria Pereira Guerra Lacerda
 Wanderson Silva Queiroz Wanderson Silva Queiroz
 Flaviana Elvas Jacobina Flaviana Elvas Jacobina
 Dienniffer Lourrany Silva Barreira Dienniffer Lourrany Silva Barreira
 Kassia Dayane Ferreira Lustosa Kassia Dayane Ferreira Lustosa
 Felisbela Pereira da Silva Felisbela Pereira da Silva

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 18 de junho de 2026.

ATIVIDADES DO FME, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO OFICIAL E REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS POR ESTE COLEGIADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL EU, ÉRIKA SINARA FERREIRA LUSTOSA NA QUALIDADE DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, SERÁ ASSINADA POR MIM, PELA COORDENAÇÃO GERAL E PELOS DEMAIS MEMBROS PRESENTES.

Marto Sebastião Pereira da Silva
 COORDENAÇÃO GERAL

Érika Sinara Ferreira Lustosa
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

SÃO GONÇALO DO GURGUEIA PIAUÍ - PI, 18 DE JUNHO DE 2026.

Id:OF8BF944BFD94427



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
 GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ

PREÂMBULO

O Fórum Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, órgão máximo deliberativo em matéria de educação, nos termos do DECRETO municipal nº 31 de 16 de junho de 2026, tendo em vista a necessidade de elevar o nível e a qualidade da educação, a construção, o acompanhamento, a avaliação e a readaptação do Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, propõe e aprova o seguinte REGIMENTO INTERNO.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO.

Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação do município de São Gonçalo do Gurgueia instituído pelo Decreto municipal nº 31 de 16 de junho de 2026, é um órgão municipal permanente, apartidário, sem personalidade jurídica, integrado por profissionais da educação, instituições de ensino, órgão governamentais e organizações não governamentais que atuam no ensino e na educação de qualquer nível, etapa ou modalidade em instituições educacionais, visando a garantia e a defesa do direito das crianças e adolescentes, dos jovens e adultos e também aberto à participação de outras entidades, organizações, órgão ou instituições da sociedade civil organizada comprometidos com a oferta e a qualidade da educação.

Art. 2º - O Fórum é uma instância consultiva, propositiva, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da Educação Básica.

(Continua na próxima página)